

MENSAGEM Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 017/2026.

Senhor Presidente,

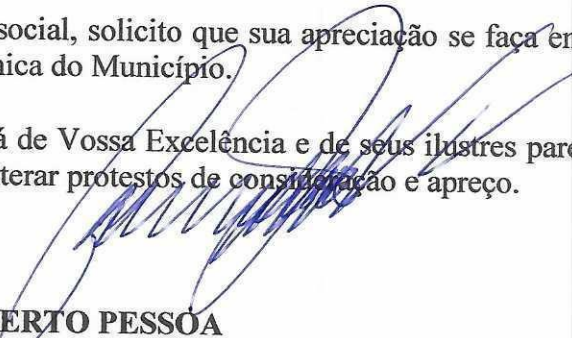
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 15.510.609,21 (Quinze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos) em favor da Secretaria de Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Municipal de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar o programa da Secretaria apropriando os recursos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, para aplicação dos recursos provenientes de convênio com o Estado e os de emendas parlamentares.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





**Prefeitura de
Maracanaú**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 FEV 2026	13h40 Hs.
Nº Protocolo <u>14100 10/02/26</u>	
<i>Cyrl</i>	
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 15.510.609,21 (Quinze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos) em favor da Secretaria de Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

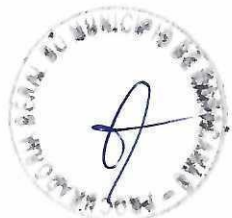
Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1201	Saúde Total		13.510.609,21					
10	302	1201	2069	Funcionamento dos Serviços Especializados de Saúde	S				
						3350 - Outras Despesas Correntes	0	2706000000	1.600.000,00
									1.600.000,00
10	301	1201	2071	Atendimento Básico de Saúde	S				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2706000000	61.065,34
									61.065,34
10	301	1201	2072	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica de Saúde	S				
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	2.332.311,48
									2.332.311,48
10	303	1201	2395	Assistência Farmacêutica Complementar	S				
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	140.705,40
									140.705,40
10	302	1201	2462	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - HMJEH	S				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2600000000	4.500.000,00
									4.500.000,00
10	302	1201	2463	Funcionamento do Hospital - HMJEH	S				
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	4.876.526,99
									4.876.526,99
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2632000000	1.967.905,92
									1.967.905,92
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2706000000	2.322.073,52
									2.322.073,52
						4490 - Investimentos	0	2632000000	586.547,55
									586.547,55
10	122	2114	2065	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vin	S				
				Pagamento de Pessoal Ativo do Município - FMS Ad. Central					
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	2.000.000,00
									2.000.000,00
TOTAL									15.510.609,21

